

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 04/2023-SEJUS - SIGGO Nº 048398**

PROCESSO: 00400-00010629/2023-87. PARTES: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa ECOS TURISMO LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres (nacionais apenas) para atendimento das unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.33; e IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 10.000,01 (dez mil reais e um centavo), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00257 emitida em 22/02/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA na qualidade de Secretário-Executivo. Pela CONTRATADA: ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 06/2023-SEJUS - SIGGO Nº 048399**

PROCESSO: 00400-00010630/2023-10. PARTES: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 95.001,05 (noventa e cinco mil um reais e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.33; e IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 95.001,05 (noventa e cinco mil um reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00227 emitida em 10/02/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA na qualidade de Secretário-Executivo. Pela CONTRATADA: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00110-00000141/2023-43. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.533.685,28 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, referente prestação de serviços de forma contínua, correspondente à Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - Regiões Administrativas - Distrito Federal, ocorridos no período de novembro/2022 e dezembro/2022, Contrato 004/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.752.6209.8507.6471 - (****) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REGIÕES ADMINISTRATIVAS - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 134 - Contribuição para Iluminação Pública - CIP, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Hildevan Aguiar Cavalcante, Subsecretário.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000152/2023-23. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor parcial de R\$ 9.110,22 (nove mil, cento e dez reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO STE/FUTURE ATP/PRISMA – BR, CNPJ Nº 43.810.723/0001-69, referente ao pagamento parcial do reajuste da 12ª medição do Contrato nº 025/2021, cujo objeto é a supervisão das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar – ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, incluindo além das adequações na via existente, a pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias, um Tunnel Liner sob a via do Metrô-DF (nas proximidades do Terminal Asa Sul - TAS) e a execução de uma Bacia de Detenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo - Área III, às margens da DF-051, no período de 01/11/2022 à 30/11/2022, Contrato 025/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3856.0001 (**) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Hildevan Aguiar Cavalcante, Subsecretário.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9575. ASSINATURA: 01/03/2023. PROCESSO Nº 00092-00059996/2022-33. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Prestação de serviços de e confecção, sob demanda, de carimbos e borrachas (resinas) de diversos tipos e modelos, incluindo o fornecimento de tintas e almofadas de reposição para carimbos, para atendimento das unidades da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 718/2023, DATADO DE: 16/02/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.456,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.368,00 (dezois mil e trezentos e sessenta e oito reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 30 (trinta) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Ulisses Dimas Nobrega S Costa, matrícula nº 52.570-7 gestor. Elisa Maria Dos Santos Andrade, matrícula nº 53.696-2 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP: Rogerio Vieira da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

2º Termo Aditivo ao Contrato 9139/2019, publicado no DODF em 07/10/2019. ASSINATURA: 08/02/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 608 (seiscentos e oito) dia(s), passando as datas de vencimento de 08/02/2023 para 08/10/2024. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 6.386.628,48 (seis milhões e trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos) e Supressão de R\$ 225.554,76 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. CLÁUSULA SÉTIMA REPACTUAÇÃO D EPREÇOS 7.2.3 – Na hipótese de reajuste decorrente de alteração de custo de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, estes serão reajustados com periodicidade igual ou superior a um ano, de acordo com a seguinte fórmula: $R = \{V \times [(I-10)] / 10\}$ Onde: R= Valor do reajustamento V = Valor sujeito a reajustamento I = Índice correspondente ao mês de aniversário da proposta, ou seja, 1º ano, 2º ano, 3º ano e assim sucessivamente, contado da data da apresentação da proposta. $10 =$ Índice correspondente ao mês da apresentação da proposta que deu origem ao contrato. Para os índices I1 e I0 será adotada a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme item "c" da Resolução da Diretoria nº 40/2022, que resolveu "fixar o IPCA como índice específico a ser utilizado nos contratos de serviços continuados da Companhia". ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de OPERACAO e MANUTENCAO. Pela INTERATIVA FACILITIES LTDA: Izaías Junio Vieira.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 42, de 02 de março de 2023 página 64.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9307/2021. PARTES: CAESB X WORLDTECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ASSINATURA: 03/03/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Vera Lúcia Ferreira da Cruz.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9319/2021. PARTES: CAESB X WORLDTECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ASSINATURA: 03/03/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Vera Lúcia Ferreira da Cruz.